



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 20/2022/REI/IFTO, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do processo seletivo para inscrição em Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital trata de processo seletivo de candidatos para inscrição em Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica – EJA/EPT, com ingresso em abril de 2022.

1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade para a participação no curso objeto deste edital.

1.3. O referido curso será realizado na modalidade a distância; portanto, é necessário que o candidato tenha à sua disposição computador com acesso à Internet para acompanhamento das aulas e desenvolvimento das atividades propostas.

1.4. O edital completo será disponibilizado por meio do [Portal do IFTO](#). O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas nesse endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato.

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a EJA/EPT será ofertado na modalidade a distância, totalmente *on-line*, com carga horária total de 108 horas e duração prevista de 3 meses.

2.2. O curso é destinado aos servidores do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, aos servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e aos cidadãos interessados em se capacitar.

2.3. O curso está organizado conforme estrutura curricular apresentada a seguir:

Módulo	Unidade Curricular	Carga Horária
I	UC1 - Tecnologias Educacionais Aplicadas à EJA/EPT	12h
	UC2 - Noções de Didática	12h
	UC3 - Seminário Temático 1: A integração das tecnologias educacionais ao ensino da EJA/EPT	12h
II	UC4 - Práticas Andragógicas e Metodológicas na EJA/EPT	12h
	UC5 - Avaliação da Aprendizagem em EJA/EPT	12h

	UC6 - Seminário Temático 2: Práticas Andragógicas e Avaliação da Aprendizagem na EJA/ EPT	12h
III	UC7 - Planejamento Educacional para EJA/EPT	12h
	UC8 - Produção de material para o ensino em EJA/EPT	12h
	UC9 - Seminário Temático 3: Planejamento Educacional e acompanhamento do ensino aprendizagem em EJA/EPT	12h
TOTAL		108h

3. DAS VAGAS

3.1. Para o Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para EJA/EPT serão ofertadas 150 vagas, sendo 70 vagas destinadas para servidores do IFTO, 70 vagas destinadas para servidores da SEDUC, e 10 vagas para a comunidade externa, distribuídas conforme a tabela a seguir:

Vagas IFTO		Vagas SEDUC		Vagas Comunidade Externa	
Quant.	Segmento	Quant.	Segmento	Quant.	Segmento
55	Campus IFTO	55	Escola EJA	10	Cidadão interessado
11	Coordenação Adjunta	9	Diretoria Regional		
4	Diretorias	6	Gerência		
70 vagas		70 vagas		10 vagas	
Total Geral: 150 vagas					

3.2. As 55 vagas disponibilizadas aos *campi* do IFTO serão distribuídas da seguinte maneira: 5 vagas por *campus*, sendo 3 para docente e 2 para técnico administrativo. Os critérios para classificação dos candidatos inscritos estão apresentados no item 5 deste edital – Da Seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio do [Formulário de Inscrição](#), até o dia 18 de março de 2022, às 23h59, horário local.

4.2. Após o período de inscrições, será publicada uma lista contendo os nomes dos candidatos aptos a participar do curso.

4.3. A lista dos candidatos homologados será publicada no [Portal do IFTO](#), conforme data prevista no cronograma.

4.4. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão lista de espera.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada pela classificação dos inscritos a partir da ordem de registro da inscrição, respeitando-se rigorosamente a data e o horário, conforme apresentado pelo formulário eletrônico Google Forms.

5.2. Além da ordem de inscrição, para a classificação dos candidatos, considerar-se-ão os seguintes critérios:

5.2.1. Se docente do IFTO:

I - pertencer ao NDA do Eixo Tecnológico com previsão de oferta de curso EJA/EPT no âmbito do Projeto EJA/EPT em parceria com a SEDUC, conforme quadro de oferta disponível no Anexo I;

II - pertencer a NDA de Eixo Tecnológico; e

III - pertencer a NDA de Área de Conhecimento.

5.2.2. Se técnico administrativo do IFTO:

I - pertencer ao quadro de servidores do setor pedagógico do *campus*;

II - atuar em setor vinculado à área de ensino; e

III - atuar em qualquer área.

5.2.3. Se comunidade externa:

- I - possuir vínculo profissional com instituição de ensino; e
- II - atuar em qualquer área.

5.3. Para mais informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: projetoaja-ept@ifto.edu.br.

6. DOS RECURSOS

6.1. Para interpor recurso, o candidato deverá enviar e-mail para a coordenação do projeto: projetoaja-ept@ifto.edu.br, conforme o cronograma.

6.2. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final desta seleção.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades propostas.

7.2. O certificados serão emitidos digitalmente e serão disponibilizados via e-mail.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Publicação do edital	16/3/2022	Portal do IFTO
Realização das inscrições	Até 25/3/2022	Formulário de Inscrição
Homologação das inscrições	28/3/2022	Portal do IFTO
Resultado preliminar	28/3/2022	Portal do IFTO
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	29/3/2022	projetoaja-ept@ifto.edu.br
Resultado final	30/3/2022	Portal do IFTO
Live de lançamento do curso	31/3/2022	Canal Oficial do IFTO no YouTube

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância e o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

9.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital.

9.4. Os resultados deste processo seletivo terão validade no primeiro semestre de 2022.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto EJA/EPT.

9.6. O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Coordenação-Geral do Projeto EJA/EPT no âmbito do IFTO.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 16/03/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559560** e o código CRC **F202D372**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 20/2022/REI/IFTO, DE 15 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I – QUADRO DE OFERTA

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.005084/2022-33

SEI nº 1559560